

**USINA SÃO DOMINGOS-AÇÚCAR E ETANOL S/A**CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE Nº 35300064682  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 25/07/2023, às 14 horas, na sede social localizada na Rodovia Vicente Sanchez s/nº, km 7, no Município de Catanduva/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cia., cumprindo o que preceitua o Estatuto Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Cia., Sr. Evandro Sanchez, que declarou instalada a sessão, em face da presença unânime dos Conselheiros da Companhia. Após a instalação, o Senhor Presidente convidou a mim, Sr. Hélio Zancaner Sanches, para atuar como Secretário. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a pauta da reunião compunha-se do seguinte assunto: **1) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário, conforme art. 10 do Estatuto Social da Cia..** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração manifestou seu agradecimento aos Diretores cujos mandatos chegaram ao fim, sendo a eles outorgada ampla, geral e irrestrita quitação pelo tempo em que exerceram a função de Diretores da Cia., para nada mais reclamar, seja a que título, tempo, ou modo for. Posta em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, foi unanimemente aprovada pelos Conselheiros: **1) A reeleição dos Diretores da Cia. para um mandato de 3 anos, que se inicia nesta data e deverá vigorar até a AGO da Cia. a ser realizada entre os meses de 04 e 07/2026, podendo ser reeleitos por igual período, da seguinte forma: (i) para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. André Cáforo Sanches; e (ii) para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. Vicente Sanchez Neto; e (iii) no cargo de Diretor Agrícola o Sr. Fred Marcio Polizello. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores reeleitos, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei, encarregando-os de promoverem as medidas complementares necessárias à legalização da eleição. Os Diretores ora nomeados declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia.. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sr. Evandro Sanchez - Presidente do Conselho e da Mesa; Sr. Hélio Zancaner Sanches - Conselheiro e Secretário da Mesa; Sr. André Cáforo Sanches - Conselheiro; Sr. Rodrigo Baracat Sanchez - Conselheiro; Sr. Flávio Sanches - Conselheiro; Sra. Vera Lúcia Santiago Sanchez - Conselheira. Catanduva/SP, 25/07/2023. **Jucesp** nº 348.802/23-7 em sessão de 28/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>